



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Universidade do Estado da Bahia

## ATO Nº 581/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, Processo SEI Nº 074.7811.2024.0069316-88, *Ad Referendum*,

### Resolve:

1º - Homologar o Deferimento do pedido de Dilatação de Prazo para Integralização Curricular da discente **Irosânia da Silva Santana**, matrícula 211310149 - Curso de Bacharelado em Direito, para o semestre de 2024.2.

2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO

Diretor

UNEB/DCHT – Campus XIX

Cadastro 74.436.938-8

Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 25/09/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00099056584** e o código CRC **E70E7753**.